

**1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 005/SVMA/2018**

**COOPERANTE:** Associação Parque do Povo - CNPJ nº 09.219.778/0001-60.

**COOPERADA:** Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - CNPJ nº 74.118.514/0001-82.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 6027.2017/0000612-0.

**OBJETO DO TERMO DE COOPERAÇÃO:** Parque Mario Pimenta Camargo ("PARQUE DO POVO"), localizado entre as avenidas Henrique Chamma x Juscelino Kubitschek x Nações Unidas x Cidade Jardim.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do prazo inicialmente estipulado em 12 (doze) meses para mais 24 (vinte e quatro) meses, totalizando assim, **36 (trinte e seis) meses**.

**VALOR MENSAL DA COOPERAÇÃO:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

**VALOR TOTAL DA COOPERAÇÃO:** R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

Pelo presente instrumento, as Partes, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 74.118.514/0001-82, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua do Paraíso, nº 387, CEP 04103-000, aqui representada pelo seu Secretário, o Senhor **EDUARDO DE CASTRO**, doravante denominada COOPERADA, e, do outro lado, como COOPERANTE, a **ASSOCIAÇÃO PARQUE DO POVO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.219.778/0001-60, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, 4º Piso, São Paulo/SP, CEP: 04543-011, neste ato representada por seus Diretores, **CHARLES WILLIAM KRELL**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 11.132.410 SSP-SP, CPF/MF sob nº 293.581.675-72, e **FRANCISCO CARLOS FERNANDES LOPES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.194.854 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.628.758-76, de acordo com o despacho do Senhor Secretário, sob SEI 019694900, publicado no DOC em 08/08/2019 na pág. 80 do DOC, têm entre si certo e ajustado o que segue:

Iguatemi Empresa de Shopping Centers S/A  
Flávia Din  
Gerente Jurídica

Francisco Lopes  
Diretor

Iguatemi Empresa de Shopping Centers S/A  
Charles W. Krell  
Vice-Presidente de Operações

Iguatemi Empresa de Shopping Centers S/A  
Mario Prevazato Jr.  
Diretor de Engenharia de Novos Negócios



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
VERDE E  
MEIO AMBIENTE

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO DO ADITAMENTO**

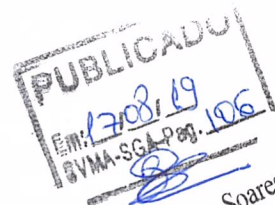
- 1.1. O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo inicialmente estipulado em 12 (doze) meses para mais 24 (vinte e quatro) meses, totalizando assim, **36 (trinte e seis) meses.**

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DA RATIFICAÇÃO**

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem de acordo, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 16 de agosto de 2019.



Catherine Bastos Soares  
RF. 838.457.6  
SVMA

*Eduardo de Castro*  
**EDUARDO DE CASTRO**

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente

*Charles William Krell*  
**CHARLES WILLIAM KRELL**

Diretor Presidente da ASSOCIAÇÃO PARQUE DO POVO

*Francisco Carlos Fernandes Lopes*  
**FRANCISCO CARLOS FERNANDES LOPES**

Diretor da ASSOCIAÇÃO PARQUE DO POVO